



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 - Ano 14 - Edição 1592



Atos, Editais  
e Avisos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 092/2023  
Licitação nº 122/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES MANIPULADAS PARA UTILIZAÇÃO PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Regime de Execução: Entrega Parcelada (Preço unitário)  
Tipo: Menor valor unitário por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/03/2024 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré ([sumare.atende.net](http://sumare.atende.net))

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 14/12/2023.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos (09:30h), reuniram-se os conselheiros membros do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré – COMDEMA, Biênio 2023/2024. A reunião foi realizada de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, situada à Rua Eugênia Biancalana Duarte, 200, Jardim Primavera. A reunião teve como pauta a reeleitura e aprovação da Ata de Reunião de 23 de novembro de 2023. Foi efetuada a leitura da ata pelo primeiro secretário, Cássio Luís Ferraz Monteiro, discutida e aprovada por todos os presentes na reunião. Na data foi realizada a confraternização em comemoração ao final do ano de 2023. A vice coordenadora executiva Jannie Francianne Guimarães e o primeiro secretário Cássio manifestaram os cumprimentos a todos os membros do conselho, em agradecimento aos trabalhos executados. Na reunião ficou decidido que mediante o recesso da Administração Pública e o período de férias, no mês de janeiro de 2024, não haveria reunião do COMDEMA. A confraternização se estendeu a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião presencial ordinária de 14/12/2023 – COMDEMA – às dez horas e trinta minutos (10:30h), pela Vice Coordenadora Executiva Jannie Francianne Guimarães, tendo eu, Cássio Luís Ferraz Monteiro, secretariado a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Sumaré, 14 de dezembro de 2024.

Jannie Francianne Guimarães  
Vice Coordenadora Executiva  
Biênio 2023/2024.

Cássio Luis Ferraz Monteiro  
Primeiro Secretário  
Biênio 2023/2024.

Membros presentes na reunião ordinária:

Wilson Cestari – Poder Público  
Cássio Luís Ferraz Monteiro - Sociedade Civil  
Jannie Francianne Guimarães – Sociedade Civil  
Jose Rafael de Carvalho - Poder Público  
Edson Pereira Rosa - Poder Público



Leis, Decretos  
e Portarias

LEI Nº 7240, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo prolongamento, contíguas uma à outra.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estendida a denominação Rua Salvador à contígua área do cul-de-sac que tem início no ponto I, na intersecção da Rua Salvador como o lote 19 da quadra 02 (matr. 40.742), deste ponto segue por 10,03 metros até encontrar o ponto J, confrontando com os lotes B-1 (matr. 201.793) e B-2 (matr. 201.794) deste ponto deflete à direita em arco com raio 9,00 metros e desenvolvimento de 40,94 metros até alcançar o ponto K, deste ponto deflete à direita e segue por 7,55 metros em reta até alcançar o ponto L, na intersecção da Rua Salvador com o lote 10 da quadra 03 (matr. 37.541), deste ponto deflete à esquerda por 13,72 metros até alcançar o ponto I, início desta descrição, confrontando do ponto L ao ponto I com a Rua Salvador, Jardim Nossa Senhora da Conceição, nesta, encerrando a área de 344,60 metros quadrados.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 32.949/2023.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE DIGITAÇÃO

**SUMARÉ**  
É A 12ª MELHOR CIDADE DO BRASIL  
EM GESTÃO DE TRIBUTOS,  
revertendo os recursos arrecadados  
em qualidade de vida para a população!

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Re-ratifica a Portaria nº120, de 05 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 120, de 05 de fevereiro de 2024, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 592, de 04 de julho de 2023, no que se refere à designação da servidora ROSILENE MUNHOZ CASAGRANDE, matrícula 7512, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.433.765, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 592, de 04 de julho de 2023, no que se refere à designação da servidora ROSILENE MUNHOZ CASAGRANDE, matrícula 7589-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.459.206-8, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Reino da Garotada, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Re-ratifica a Portaria nº121, de 05 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 121, de 05 de fevereiro de 2024, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Designar, a servidora ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE, portadora do R.G nº 24.459.206-8, matrícula 7589-1, Professor Municipal I A, REF PMS-MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Antonio Palioto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Designar, a servidora ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE, portadora do R.G nº 24.459.206-8, matrícula 7589-1, Professor Municipal I A, REF PMS-MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal, na EM Antonio Palioto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Re-ratifica a Portaria nº122, de 05 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 122, de 05 de fevereiro de 2024, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Designar, a servidora ANDREIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA, portadora do R.G nº 26.598.772-6, matrícula 18395, Professor Municipal II C, REF PMS-MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional Escola Municipal, na EM Romana Canhette, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Designar, a servidora ANDREIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA, portadora do R.G nº 26.598.772-6, matrícula 18395, Professor Municipal II C, REF PMS-MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional Escola Municipal, na EM Jardim das Estâncias, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 926, de 11 de outubro de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 926, de 11 de outubro de 2023, no que se refere à designação do servidor PEDRO HENRIQUE SELERI BARBUDO, matrícula 18743-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.203.589-7, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente, na EM Mundo Alegre da Criança, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SUELY JOSÉ DA SILVA, portadora do R.G nº 22.942.498-3, matrícula 11443, Professor Municipal I B, REF. MG09, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente, na EM Proª Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LAIANE MENUZZO CORNÉLIO, portadora do R.G nº 34.690.734-2, matrícula 13303, Professor Municipal I B, REF. MG09, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EMEF Proª Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ALINE DE CAMPOS PUGA, portadora do R.G nº 45.617.092-3, matrícula 18026, Professor Municipal I C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;  
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora CARLA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do R.G nº 24.882.036-9, matrícula 12998, Professor Municipal I B, REF. MG09, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Alcione Aparecida Fernandes Basso, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 153, de 21 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 153, de 21 de fevereiro de 2018, de EDUARDO LUIZ CARDOSO JAMMAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.806.269, para o cargo de GERENTE DE JORNALISMO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



ATENÇÃO COM O ESCORPIÃO!

PROTEJA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, COM ALGUNS CUIDADOS BÁSICOS!

